



Freguesia de S. Torcato

Contrato Nº 4/2021

-----**CONTRATO DE EMPREITADA**-----

-----**“OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAMPO D’ATACA”**-----

-----**PRIMEIRO OUTORGANTE:** _____, na qualidade de
Presidente da Junta de Freguesia de S.Torcato, pessoa coletiva nº _____ entidade
que neste ato representa.-----

-----**SEGUNDO OUTORGANTE:** _____ representante legal da
empresa “Luís Mendes da Cunha”, pessoa coletiva _____ que neste ato
representa.-----

----- Através do presente os outorgantes celebram entre si o contrato que se rege pelas
cláusulas seguintes:-----

-----**PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto a “OBRA DE
REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAMPO D’ATACA”-----

-----**SEGUNDA:** O preço a pagar pela execução da obra é de € 60.784.95 (Sessenta mil
setecentos oitenta quatro euros, noventa cinco cêntimos) crescido de imposto sobre o
valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor;-----

-----**TERCEIRA:** O segundo outorgante fica obrigado a assegurar a execução da
referida empreitada de acordo com a proposta apresentada e o caderno de encargos.-----

-----**QUARTA:** O prazo para execução da obra é de trinta dias.-----



Freguesia de S. Torcato

-----**QUINTA:** Foram aprovadas, por despacho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S.Torcato, Alberto Martins em 4 de outubro de 2021, a decisão de adjudicação e, a minuta de contrato.-----

-----Pelo representante do segundo outorgante foi dito que aceita este contrato nas condições atrás exaradas, obrigando desta forma a sua representada ao seu rigoroso e integral cumprimento.-----

-----Este contrato foi lido em voz alta na presença simultânea de ambos os outorgantes que declaram ficar cientes do seu conteúdo pelo que vão assinar.-----

S.Torcato, 11 de outubro de 2021

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Luis Mendes da Cunha
CALCETEIRO

Travessa de Tresmorde, n.º 112
4845-043 Conde